



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 40/2009 – CPJ

Altera a redação do caput do artigo 15 da Resolução nº 33/2009 – CPJ, que dispõe sobre o regulamento do estágio de estudantes no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 15 da Resolução nº 33/2009 – CPJ, conforme segue:

“Art. 15 - É de 25 (vinte e cinco) horas semanais a jornada de trabalho de estagiário, devendo ser cumprida no horário de expediente da Instituição Ministerial e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em que esteja matriculado.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 07 de janeiro de 2010.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Élio Américo
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ